

DECRETO Nº 791 DE 28 DE JUNHO DE 2018

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL P/ CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL PARA INSTITUIÇÕES.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de 6.000,00 (Seis mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal de Comendador Gomes	
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAS E TURISMO	
03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13	CULTURA	
392	DIFUSÃO CULTURAL	
0014	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
01	Manutenção das Atividades do Fundo de Cultura	
2.014	Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural	
3.3.90.43.00.00	Subvenções Sociais	
100	Recursos Ordinários	6.000,00
TOTAL:		6.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal de Comendador Gomes	
07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
01	DEPTO MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
0002	APOIO ADMINISTRATIVO	
10	Manutenção das Ativ. Depto de Adm. e Planejamento	
2.020	Manutenção das Ativ. Depto de Adm. e Planejamento	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
100	Recursos Ordinários	6.000,00
TOTAL:		6.000,00

DECRETO Nº 791 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 28 de junho de 2018.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal